



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1383, de 23 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 047/2011-DIRGTI, datado de 22.11.2011,

RESOLVE

I - prorrogar até 11.04.2012, a vigência da Portaria nº 502, de 12.04.2011, para conclusão dos trabalhos;

II - alterar a presidência da comissão para IVANTUIL LAPUENTE GARRIDO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor